

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

**Portaria Escolar**

Portaria Nº 02/ 2023- EEM DR. JOÃO RIBEIRO RAMOS

O Diretor Escolar da EEM DR. JOÃO RIBEIRO RAMOS, INEP: 23025034, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na [EEM DR. JOÃO RIBEIRO RAMOS são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
1º ANO	GEOGRAFIA	03 AULAS
2º ANO	GEOGRAFIA	02 AULAS
3º ANO	GEOGRAFIA	06 AULAS
1º ANO	FILOSOFIA	04 AULAS
2º ANO	FILOSOFIA	02 AULAS
3º ANO	FILOSOFIA	03 AULAS
2º ANO (ANEXO CAIÇARA)	FILOSOFIA	01 AULAS
2º ANO (ANEXO CAIÇARA)	GEOGRAFIA	01 AULAS
2º ANO (ANEXO CAIÇARA)	EDUCAÇÃO FÍSICA	01 AULA
1º ANO (ANEXO CAIÇARA)	EDUCAÇÃO FÍSICA	01 AULA
1º ANO (ANEXO CAIÇARA)	ARTE	01 AULA

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- SANDRA MARIA CHAVES
- FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE
- SAYONARA DE MEDEIROS SOUSA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

**CIÊNCIAS HUMANAS**

- SAYONARA DE MEDEIROS SOUSA
- TELMO LOPES BRAGA

**LINGUAGENS E CÓDIGOS**

- FRANCISCA LILIANA ARAUJO PEREIRA (PROFESSOR)
- SANDRA MARIA CHAVES (COORDENADOR)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma (descrever a forma de inscrição) Se presencial, indicar endereço da escola e horário de funcionamento. Se remota, indicar as orientações pertinentes.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
HISTÓRIA	DIVERSIDADE RACIAL
GEOGRAFIA	URBANIZAÇÃO
ARTE	MÚSICA E APRENDIZAGEM
EDUCAÇÃO FÍSICA	JOGOS X ESPORTE – COOPERAÇÃO X COMPETIÇÃO

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

[Necessário indicar os prazos com, no mínimo, 48 horas de diferença entre o resultado de uma fase e seu respectivo recurso, visto que o tempo definido em Edital para eventuais recursos é de 24 horas. Seriam, assim, 24 horas para o candidato recorrer, e 24 horas para análise do recurso]

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	19 a 20 de janeiro de 2023
Resultado da Solicitação de Inscrição	23 de janeiro de 2023
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	23 de janeiro de 2023 A PARTIR DE 19H
Apresentação do Plano de Aula [indicar, além da data e horário, a forma de apresentação do plano de aula, se presencial ou remota]	24 de janeiro de 2023 das 13:00 as 17:00, de forma presencial na unidade escolar
Resultado da Primeira Etapa	25 de janeiro de 2023 A PARTIR DE 19H
Análise de Currículos	25 de janeiro de 2023
Resultado Preliminar da Seleção	26 de janeiro de 2023
Recursos ao Resultado Preliminar	27 de janeiro de 2023

Resultado Final da Seleção	27 de janeiro de 2023 A PARTIR DE 19H
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	30 de janeiro de 2023 A PARTIR DE 13H

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma [Definir a forma de recepção dos recursos: se presencial, indicar endereço da escola e horário de funcionamento. Se remota, indicar as orientações pertinentes].

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

SOBRAL, 19 de JANEIRO de 2023



---

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar